



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23.10.2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Em 23 de outubro de 2020, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de forma telepresencial, via plataforma Cisco Webex, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, presentes a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki; Aline Maria de Castro Silva Rossi; Claudia Dantas de Almeida Moniak; Daniela Louise da Serra Ogata; Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo; Eduardo Antonio Engholm Cardoso; Eliana Maiellaro; Gabriel Pio de Paula; Gilda Garcia; Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho; Jorge Costa Silva; Marcus Vinícius da Silva Batista; Rodrigo Lopes Nabarreto; Ronaldo Prado Amorosino; Thaísa Carla Santos do Nascimento e Vanessa Spadotto Alves. Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ingrid Sotanyi; Karen Outa; Luiz Fernando de Paula Pereira e Thais Tie Myasak. Presentes, ainda, os seguintes servidores convidados: Elaine Caire, da Coordenadoria de Infraestrutura Predial; José Américo Zampar Júnior, da Assessoria Jurídico-Administrativa e José Erigleudson da Silva (Eri), representando a Escola Judicial – EJud2 (Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino à Distância).

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior e a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro; e os servidores: Daniela Ferrari Kovács, Debora Forlin Granja; José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar; Ludmilla Cavarzere de Oliveira; Luís Carlos de Paula Reseck; Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcelo Tiba Nakamura, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Rogério Campos dos Santos; Vera Lúcia de Oliveira Aguiar; e o aprendiz Bruno da Silva Porto.

Inicialmente, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu boas-vindas aos participantes e informou que a reunião seria breve para não comprometer os trabalhos em andamento, inclusive, ressaltou que, para facilitar, a pauta fora previamente encaminhada com um resumo sobre os assuntos a serem tratados.

Ato contínuo, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Nôga fez uma introdução sobre os temas pautados, destacando-se os dois tópicos principais, quais sejam:

1. As providências adotadas em razão da proximidade do Encontro Nacional de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho, a ser realizado de forma telepresencial no dia 19 de novembro de 2020;

2. A análise e o envio de sugestões acerca da minuta de norma proposta em substituição à [Resolução CNJ nº 230/2016](#) que, por sua relevância na promoção da acessibilidade, da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do Poder Judiciário, será objeto da palestra prevista na programação do mencionado evento de conscientização.

Concedida a palavra ao Sr. Ivo Ramalho, servidor da Seção de Acessibilidade e Inclusão, passou-se a detalhar as providências adotadas para a realização do aludido Encontro Nacional de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho.

Quanto à programação do evento, foram mencionadas as autoridades previstas para pronunciamentos na abertura oficial do encontro, a saber:

- Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal, Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, eleito para o biênio 2020-2022;
- Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño, Diretora da E. Escola Judicial - EJUD2, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, eleita para o biênio 2020-2022;
- Desembargador Alvaro Alves Nôga, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. TRT-2 (SP – região sudeste). Ainda, visando ajustar a programação ao tempo de duração do evento, tornou-se necessária a redução de quatro para três comissões convidadas com o objetivo de apresentarem as principais ações de acessibilidade e inclusão implementadas no âmbito dos respectivos tribunais, mantendo-se a representatividade das experiências a serem compartilhadas por diferentes regiões geográficas do país, sendo que as seguintes comissões já haviam confirmado participação no evento:
 - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-11 (AM/RR – região norte): Presidente Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Edna Maria Fernandes Barbosa;
 - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-19 (AL – região nordeste): Presidente Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Flávio Luiz da Costa;
 - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-24 (MS – região centro-oeste): Presidente Exmo. Sr. Desembargador, Marcio Vasques Thibau de Almeida.

Igualmente, anunciou-se que o Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. TRT-9 (PR – região sul), aceitou proferir palestra no evento sobre o tema: A proposta de aperfeiçoamento, os desafios e a importância da implementação das determinações dispostas na [Resolução nº 230/2016](#), do C. Conselho Nacional de Justiça, em prol da acessibilidade, da inclusão e da promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do Poder Judiciário.

Em seguida, explanou-se que foram realizados estudos visando à contratação de empresa para prestar serviços durante a transmissão do evento telepresencial, com a disponibilização dos seguintes recursos de acessibilidade comunicacional: Audiodescrição, Interpretação em Libras e Legendas em tempo real.

Com efeito, acresceu-se que dentre as obrigações estabelecidas no contrato, previu-se a prestação de suporte técnico especializado, além da realização de simulação do evento, a fim de se verificar a efetividade da transmissão com os recursos de acessibilidade comunicacional a serem prestados pela empresa contratada.

Ademais, informou-se que o procedimento administrativo referente à contratação estava bem encaminhado com a Seção de Compras para processamento. Para tanto, registrou-se o importante apoio prestado pelo Sr. José Américo, servidor da Assessoria Jurídico-administrativa, que esclareceu dúvidas relacionadas ao processo de contratação instaurado pela Seção de Acessibilidade e Inclusão.



Após, a Sra. Aline Castro, Diretora da Secretaria de Comunicação Social, informou que a equipe de publicidade estava finalizando a produção da arte com a respectiva descrição para a divulgação do Encontro Nacional de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho. Acrescentou que o Sr. Hernan, servidor da SECOM, contribuirá com os profissionais da empresa contratada, juntamente com os servidores da SETIC e da EJUD-2, visando realizar as configurações e os ajustes técnico-operacionais necessários à simulação e efetiva transmissão do evento via canal oficial da Escola Judicial do TRT-2 no Youtube.

Passada a palavra ao Sr. Luiz Fernando, chefe substituto da Seção de Acessibilidade e Inclusão, ele acrescentou que será enviado um e-mail ao Cerimonial contendo a programação do evento, a arte de divulgação e a descrição da respectiva peça gráfica, a fim de propiciar a adoção das providências pertinentes, tal como o encaminhamento de convite aos outros 23 Regionais, demais tribunais e órgãos para prestigiem o Encontro Nacional de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho.

Ainda relacionado ao assunto, o Sr. Eri da EJUD-2 explicou que mediante disponibilização da arte gráfica com a respectiva descrição, a solicitação de divulgação do evento na programação oficial da Escola Judicial do E. TRT-2 será atendida com a criação da página específica no site da EJUD2. O Sr. Eri também alertou quanto à necessidade de se oficializar o convite às autoridades relacionadas para pronunciamentos na abertura oficial do encontro, restando acolhida a adoção dessa providência.

Na sequência, tratou-se do convite recebido do C. CNJ, após pedido feito pelo E. TRT-2, para a contribuição da nossa CPAI com a análise e apresentação de sugestões acerca da minuta de norma substitutiva da [Resolução nº 230/2016](#), do C. Conselho Nacional de Justiça.

A respeito, evidenciou-se o progresso advindo da obrigatoriedade de se observar a [resolução CNJ nº 230/2016](#), sendo inclusive suas disposições consideradas quando da realização de Correição Geral, servindo ainda de parâmetro para orientar a atuação das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão no que concerne à implementação das ações de acessibilidade, inclusão e de promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do Poder Judiciário. Ressaltou-se a preocupação para que a norma ora proposta não traga retrocessos em relação aos avanços conquistados com a [Resolução CNJ nº 230/2016](#).

O Sr. Ivo Ramalho apresentou um breve histórico sobre a base normativa que deu fundamento para a convalidação da [Recomendação CNJ nº 27/2009](#), na [Resolução CNJ nº 230/2016](#), destacando-se a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (norma constitucional no Brasil) e a [Lei nº 13.146/2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lembrou-se de que as Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão do TRT-2 e TRT-9 contribuíram com o encaminhamento de ofício conjunto contendo sugestões para a edição da mencionada resolução.

Dessarte, complementou-se que, em resposta à consulta formulada pela Seção de Acessibilidade e Inclusão, o Secretário da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. TRT-9 informou que a referida CPAI havia se manifestado pela manutenção da [Resolução CNJ nº 230/2016](#), sugerindo, concomitantemente, aperfeiçoamentos quanto aos termos da minuta da norma em revisão.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, reportando-se aos termos do e-mail enviado no dia 20/10/2020 aos membros da CPAI desta Corte, contendo maiores explicações acerca da

proposta de revisão da mencionada minuta de norma substitutiva da [Resolução CNJ nº 230/2016](#), reiterou a necessidade da contribuição de todos para análise e o envio de sugestões sobre os variados aspectos da minuta em comento.

Nesse sentido, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga ressaltou exemplos de competências que podem ser aplicadas para a consecução deste objetivo: A Claudia Moniak conhece bastante sobre Cultura Surda e Libras; A Aline Castro apontou os benefícios do uso de linguagem simples para uma comunicação acessível; A Eliana Maiellaro possui reconhecida experiência com temas relacionados à acessibilidade e inclusão. Assim, considerando o caráter interdisciplinar da nossa comissão, pode-se aproveitar a expertise de cada membro para analisar e apresentar sugestões relacionadas às respectivas áreas de atuação dentro do Tribunal, como Gestão de Pessoas, Finanças, Orçamento, dentre outras.

Em continuidade, esclareceu-se que as sugestões apresentadas pelos membros da CPAI serão acrescidas à resposta que será elaborada e remetida pela Seção de Acessibilidade e Inclusão à Presidência deste Regional no próximo dia 26/10/2020, a fim de subsidiar o encaminhamento do expediente ao C. Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga agradeceu a participação e o empenho de todos, ressaltando a importância de se valorizar as experiências obtidas ao longo de tanto tempo de atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. TRT-2.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Alvaro Alves Nôga
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão